### REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA E TRABALHO FEMININO: UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O CHAMADO TERCEIRO SETOR

Ivoneti da Silva Ramos<sup>1</sup> Helton Ricardo Ouriques<sup>2</sup>

#### Introdução

As três últimas décadas do Século XX presenciaram uma grande crise econômica mundial, que implicou um processo, ainda em curso, de reorganização nos mecanismos institucionais de funcionamento das relações sociais de produção capitalistas. Ao mesmo tempo, essa reestruturação vem revelando aparentemente espaços diferentes para a atuação dos indivíduos, através da expansão, diversa e complexa, de um conjunto de atividades que vem sendo chamadas de atividades do "terceiro setor". Além disso, alguns elementos desse conjunto vêm sendo considerados por muitos como embriões de uma outra alternativa societária, o que não é pouca coisa, em um momento histórico como o atual marcado pelo aparente "fim das utopias".

A expansão das atividades relacionadas ao chamado terceiro setor é um dos resultados da reestruturação capitalista. Porém, destaca-se um outro processo que ocorreu paralelamente: a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho. A inter-relação entre a expansão da contratação da força de trabalho feminina com a expansão das atividades do terceiro setor, que coincidentemente é preponderante em contratação feminina, vem sendo interpretado por alguns autores como um ganho das mulheres em sua luta pela emancipação, uma vez que agora elas têm garantido um espaço econômico no qual reinam quase que absolutas. Neste artigo procura-se mostrar como essas duas situações, e ainda mais quando inter-relacionadas, são funcionais ao sistema capitalista. Espera-se com esse estudo demonstrar a funcionalidade do chamado terceiro setor ao capitalismo contemporâneo, fato que pode desmistificar a crença de que se configuram como atividades que possam ser propulsoras da emancipação feminina.

A primeira seção discutirá a reestruturação capitalista e destacará que tanto a utilização massiva da força de trabalho feminina quanto a expansão do chamado terceiro setor são seus subprodutos. A segunda seção mostrará a força de trabalho feminina como qualificação alternativa, funcional ao capitalismo. A terceira seção apresentará a promessa que o horizonte institucional feminino do terceiro

 <sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Mestranda em Economia pela UFSC e Professora no Curso de Ciências Econômicas da UNIDAVI
<sup>2</sup> Professor do Departamento e do Mestrado em Economia da UFSC

setor deixa entrever nas entrelinhas por ser setor preponderante feminino, alimentando a esperança de vencer as barreiras impostas nos outros setores na sociedade. A quarta seção procurará mostrar o mito criado em torno do terceiro setor, cuja funcionalidade ao capitalismo, impede o avanço no processo de emancipação feminina. Finalizando, a quinta seção apresentará as considerações finais do artigo.

## 1. Reestruturação Capitalista: expansão do terceiro setor e aplicação massiva da força de trabalho feminina como subprodutos

A expansão das atividades do Terceiro Setor e a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho, personagens principais do cenário deste capítulo, serão melhor compreendidas se situadas na trama da reestruturação produtiva, descrita pela literatura especializada como um processo iniciado nos anos 1970, mas que no Brasil toma corpo a partir da década seguinte. Pretendemos mostrar, nesse ensaio, tanto a expansão do chamado terceiro setor quanto a da força de trabalho feminina são resultados dessa trama. Ou seja, não aparecem como movimentos independentes, mas como partes complementares do que já foi chamado de "restauração" do capital (Braga, 1996).

Muita coisa já foi escrita sobre os chamados "anos dourados" do capitalismo, que se iniciaram no imediato pós Segunda Guerra Mundial e terminaram nos primeiros anos da década de 1970. David Harvey (1993), ao analisar o período, caracteriza-o como o da ascensão e consolidação do fordismo, que teve seus sucessos particularmente por conta de um "equilíbrio de poder, tenso mas mesmo assim firme, que prevalecia entre o trabalho organizado, o grande capital corporativo e a nação-Estado" (p. 125). Para o autor, as práticas desses três elementos garantiram a expansão econômica dos países centrais no período em questão, através da disseminação, na produção, de métodos *tayloristas* e *fordistas* e, na esfera estatal, das políticas econômicas *keynesianas*, que se empenhavam em disseminar políticas fiscais e monetárias expansivas<sup>3</sup>.

Contudo, segundo o mesmo autor, tanto o *fordismo* quanto o *keynesianismo* apresentaram suas incapacidades de contenção das contradições inerentes ao capitalismo. Para ele, essas dificuldades podem ser apreendidas por uma palavra: rigidez. Nas palavras de Harvey (1993), "havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes" (p. 135).. Além disso, "...havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho. E toda tentativa de superar esses problemas de

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Através do pesado investimento público em setores como transporte, equipamentos públicos. Ao mesmo tempo, desenvolveu-se um poderoso sistema de proteção social (aposentadorias, pensões, salário social, assistência médica, educação, habitação etc.).

rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora" (idem). E, do lado do Estado, "a rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos" (p. 136).

Essa rigidez marcou a crise do padrão de acumulação fordista e teve, como resposta do capital, a acumulação flexível, como dito pelo mesmo Harvey (1993), "apoiada na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo" (p. 140). Assistiu-se, assim, ao surgimento do toyotismo como modelo de organização industrial que, em muitos setores substituiu o modelo fordista e, em outros, apenas mesclou-se com ele. Da mescla ou da substituição, surgem novos processos de trabalho, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são substituídos pela flexibilização da produção, pela especialização flexível, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado. Ensaiam-se modalidades de desconcentração industrial, buscam-se novos padrões de gestão de força de trabalho, dos quais os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a gestão participativa, a busca da qualidade total, são expressões visíveis em vários países do capitalismo avançado e das periferias industrializadas (Antunes, 2001). Experimentam-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados paulatinamente do mundo da produção (Antunes, 2001).

Da perspectiva dos trabalhadores, que é o que nos interessa destacar aqui, essa acumulação flexível, segundo Harvey (1993), "parece implicar níveis relativamente altos de desemprego estrutural, rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais e o retrocesso do poder sindical – uma das colunas políticas do regime fordista" (p. 141). Assim, a flexibilização em questão implica o ataque aos "direitos do trabalho", por conta do movimento de desregulamentação dos mercados de trabalho e flexibilização das relações laborais. As conquistas históricas da classe trabalhadora são paulatinamente reduzidas em quantidade e qualidade<sup>4</sup>.

O fato é que, a ascensão do *toyotismo*, como destacado com precisão por João Bernardo (2004), resultou "desta dupla tomada de consciência por parte dos capitalistas, de que era necessário explorar a componente intelectual do trabalho e que era necessário fragmentar ou mesmo dispersar os

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Para um bom diagnóstico sobre a reestruturação dos mercados de trabalho, ver Harvey (1993).

trabalhadores" (p. 80). Exatamente por isso uma das principais marcas da acumulação flexível, toyotista, é a mudança da estrutura do mercado de trabalho, segundo Harvey (1993) caracterizada pela existência de um centro e de uma periferia. O centro é caracterizado por trabalhadores "em tempo integral, condição permanente e posição essencial para o futuro de longo prazo da organização" (p. 144). Já a periferia, segundo o autor, abrange dois subgrupos distintos: "o primeiro consiste em empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho rotineiro e de pessoal do setor financeiro, secretárias, pessoal das áreas de trabalho rotineiro e de trabalho manual menos especializado" (idem); o segundo grupo, por sua vez, "oferece uma flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinandos com subsídio público, tendo ainda menos seguranças de emprego do que o primeiro grupo periférico" (idem).

O resultado dessa ofensiva capitalista, ao considerarmos as transformações ocorridas no papel das mulheres na produção e nos mercados de trabalho são, segundo o mesmo Harvey (1993), duplamente óbvios:

Não apenas as novas estruturas do mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo assim trabalhadores homens centrais melhor remunerados e menos facilmente demitíveis pelo trabalho feminino mal pago, como o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal feitos em casa. Esse retorno segue paralelo ao aumento da capacidade do capital multinacional de levar para o exterior sistemas fordistas de produção em massa e ali explorar a força de trabalho feminino extremamente vulnerável em condições de remuneração extremamente baixa e segurança no emprego negligenciável. O programa Maquiladora, que permite que administradores e a propriedade do capital norte-americano permaneçam ao norte da fronteira mexicana, enquanto se instalam as fábricas, que empregam principalmente mulheres jovens, ao sul da fronteira, é um exemplo particularmente dramático de uma prática que se tornou generalizada em muitos dos países menos desenvolvidos e recém-industrializados (as Filipinas, a Coréia do Sul, o Brasil etc.). A transição para a acumulação flexível foi marcada, na verdade, por uma revolução (de modo algum progressista) no papel das mulheres nos mercados e processos de trabalho num período em que o movimento de mulheres lutava tanto por uma maior consciência como por uma melhoria das condições de um segmento que hoje representa mais de 40 por cento da força de trabalho em muitos países capitalistas avançados (p. 146).

Como salientado por István Mészáros (2002), ao discutir os limites absolutos do capital, "a entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o Século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação" (p. 272). Segundo ele, ao invés disso, "apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter" (idem). Assim, para os argumentos que aqui estamos desenvolvendo, importa destacar essa consideração: de que a reestruturação capitalista, materializada na acumulação

flexível *toyotista*, pautou-se também pela ampliação da exploração, em termos quantitativos, da força de trabalho feminina.

Cabe agora, portanto, falarmos um pouco sobre os reflexos dessa reestruturação capitalista no Brasil. Seguindo as tendências mundiais, brevemente expostas anteriormente, podemos dizer que, desde o início dos anos 1990 vêm ocorrendo mudanças significativas no mercado de trabalho brasileiro: ampliação do desemprego, redução de postos de trabalho na indústria, mudança nos requerimentos de qualificação dos trabalhadores e sinais nítidos de flexibilização das relações trabalhistas e precarização nas condições de trabalho para quantidades cada vez mais significativas de trabalhadores.

Para ampliar a situação desfavorável no mercado de trabalho dos últimos anos, o setor público brasileiro, responsável pela geração de empregos ao lado do setor privado, limitou sua capacidade empregadora, devido à crise fiscal que levou a uma reestruturação também no âmbito da administração pública. A reestruturação capitalista acabou por atingir assim tanto o setor público estatal quanto o setor privado, reduzindo a oferta global de empregos. A extinção de vários cargos e destituição de muitos trabalhadores de seus postos de trabalho gerou elevados índices de desemprego, má distribuição de renda, fome e pobreza em escala mundial nas duas últimas décadas do Século XX (Rifkin, 1995).

Normalmente, uma crise no mercado de trabalho tende a ser atenuada pelo assistencialismo público, porém, fez parte da reestruturação do setor público a implementação de uma nova ordem, denominada *neoliberal*<sup>5</sup>, que passou a substituir o Estado assistencialista, destinando a este apenas o papel de regulador da economia.

No Brasil, a participação do setor público na criação de postos de trabalho até 1980 foi baixa, em virtude do dinamismo do setor industrial que se expandia. Devido a grande oferta de emprego no setor industrial, a atuação do Estado se limitava à área social. Porém, com a crise econômica da década de 1980<sup>6</sup>, quando começa a retração da oferta de empregos no setor privado, o setor público assume um papel anticíclico e aumenta a sua participação no total das ocupações (Importância..., 2004). Considerada a década perdida, a deterioração do mercado de trabalho foi atenuada pela ação positiva do Estado na economia. Mas, na década de 90, o alto grau de endividamento gerou no país uma grave crise fiscal, e em função disto, se fez necessário uma contenção do crédito, do gasto público e dos

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Nesta nova ordem, baseada na liberalização comercial e na globalização, os países entram numa espécie de sistema em rede, onde têm que padronizar suas políticas para que o capital tenha mais ou menos a mesma eficiência e, por isso, a alta tributação pode acarretar o custo mais alto para as empresas, podendo significar baixa competitividade. Assim, é necessária uma menor intervenção estatal para minimizar o gasto com tributos. O estado ficaria apenas para regular a economia.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A crise econômica da década de 80 teve sua origem nos dois choques do Petróleo (1973/1979) e no aumento das taxas de juros internacionais.

salários, o que produziu recessão e baixo crescimento da economia e refletiu na redução da oferta de empregos (Mattoso, 2004). A adoção de princípios preconizados pelo Consenso de Washington<sup>7</sup> resultou na retração dos empregos formais, na expansão da informalidade, da precarização das condições e relações de trabalho e na expansão do desemprego. Entre 1995 e 1997 foram destruídos 140.080 empregos públicos (Mattoso, 2004). Com a privatização dos serviços públicos, em 1998 e 1999, este número aumentou ainda mais. Atualmente, a participação de trabalhadores do setor público brasileiro está em torno de 11,% do total da população economicamente ativa (Importância..., 2004). Há indícios de que esse número atualmente seja menor se levado em consideração o aumento da terceirização de alguns setores estatais.

Por isso, uma frase modesta, mas de impertinente reflexão (até mesmo de inflexão) na vida dos trabalhadores em âmbito mundial, resume a reestruturação capitalista: mudança na configuração do mercado de trabalho. Assim como posta, essa frase parece inofensiva, porque uma nova configuração no mercado de trabalho pode se dar no sentido de apresentar melhorias qualitativa e quantitativa para os trabalhadores. Mas como se percebe nas citações acima apresentadas, a nova configuração nada tem de inofensiva, uma vez que se efetivou através de cortes de trabalhadores ou substituição de força de trabalho com determinada qualificação por outra de "qualificação alternativa", cuja temática será explicada na próxima seção. Por ora, leia-se "força de trabalho precarizada". Esses dois caminhos culminam com a redução dos empregos formais e a precarização das relações de trabalho, resultados mais visíveis e diretos dessa reestruturação capitalista.

Numa sociedade em que o acesso aos bens e serviços, necessários à sobrevivência de todo ser humano, se dá através da compra e da venda, sendo estas intermediadas pelo dinheiro, cuja fonte principal para obtenção é o trabalho, torna-se fundamental "estar empregado". Não apenas pelas necessidades materiais, mas também porque o mercado que se conforma em torno do emprego representa um espaço para relações sociais, e através dele tem-se a inclusão social. Considerando-se que o emprego representa o elo entre uma pessoa e o mercado de trabalho, pode-se afirmar que o mesmo torna-se elementar para manter as pessoas incluídas no circuito social. O emprego é o meio através do qual o indivíduo, na sociedade capitalista contemporânea, ascende ao status de cidadão. Assim, estar desempregado é estar submetido a uma condição indigna dentro de uma determinada coletividade, muitas vezes não tendo acesso as necessidades básicas de existência, quando são insuficientes ou mesmo inexistentes as subvenções sociais públicas.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Os princípios mais marcantes do Consenso de Washington foram a liberalização comercial e financeira e a privatização e desregulamentação da economia. Ver a respeito Tavares e Fiori (1993) e Ricúpero (1999).

Segundo Offe (1989), a crise do emprego dos anos 1980 significou uma redução drástica do potencial de absorção no mercado de trabalho, apontando para um maior refluxo da parcela do tempo médio de trabalho no tempo de vida, ou pelo menos para o surgimento de uma parcela da população "marginalizada" da esfera da atividade remunerada. O autor, diante do fato de que o emprego é o meio com o qual as pessoas reproduzem sua existência e garantem sua dignidade na sociedade capitalista, considera que a redução relativa da capacidade de absorção do mercado de trabalho e dos efeitos motivadores e disciplinadores do trabalho remunerado tem como efeito imediato a exclusão social. Em uma sociedade onde as possibilidades de renda, de participação e de vida estão vinculadas ao trabalho remunerado (seja diretamente ou através de recursos públicos), aqueles que não conseguem inserir-se de forma estável no sistema ocupacional, vendo-se freqüentemente exilados em um vazio institucional, estão ameaçados com o estigma do fracassado, do descartável, e por isso prejudicados em suas condições de vida (Offe, 1989).

Com a perda dos empregos, as relações sociais se fragmentam e desmoronam. Para os trabalhadores que ficam parcial ou totalmente à margem da sociedade capitalista quando transformados em exército de reserva (muitas vezes permanentemente!) resta apenas apelar para outras formas de sobrevivência. Observe-se que nem se discute viver bem, mas sobreviver, porque, segundo Gelinski e Arienti (1998), despejados de seus empregos, os trabalhadores criam "estratégias de sobrevivência" (p. 6) dedicando-se à atividades informais, ou ainda, à atividades do Terceiro Setor, que não possuem vínculos nem com o estado nem com o mercados nossos. Neste ponto se chega ao primeiro subproduto da reestruturação capitalista supracitado: a expansão do terceiro setor.

À primeira vista, observando a conceituação do chamado terceiro setor, pode-se inferir que este é um movimento autônomo, pois se caracteriza por ser um ramo de economia social, que, em "contraposição" a idéia de economia de mercado, visa atingir objetivos sociais e não o lucro (Rosa, 2001). Suas características fundamentais, não possuir finalidade lucrativa<sup>8</sup> e não possuir finalidade governamental, o diferenciam respectivamente do setor privado e do setor público. Devido a grande ênfase nessa última característica, as entidades que o compõem são denominadas popularmente Organizações Não-Governamentais, as ONGs<sup>9</sup>. Complementando a definição técnica pode-se acrescentar que esse setor é composto por grupos de mútua ajuda, associações de bairros, instituições e fundações, que cuidam de problemas ligados à educação, saúde, meio ambiente, assistência social,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Pelo Novo Código Civil (de 2002) as ONGs deverão ter "fins não econômicos" em substituição à expressão "sem fins lucrativos". Ambas as expressões significam que o lucro não será dividido entre os sócios, mas sim reaplicado nas finalidades e atividades da própria instituição.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Juridicamente, essas instituições assumem duas formas: associação ou fundação. As entidades que compõem o Terceiro Setor podem ser classificadas em dois grupos: Organização Não-Governamental (ONG) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) (Rosa, 2001).

abuso de álcool e drogas e outros. Essa última referência é substancial para entender o verdadeiro sentido da ampliação do chamado terceiro setor, pois esses são os problemas sociais gerados no processo da reestruturação produtiva capitalista quando da redução ou precarização dos empregos. Por isso, não coincidentemente que as atividades do terceiro setor se expandem a partir da década de 1980. Nesse processo, o chamado terceiro setor passa a demandar trabalho remunerado e a acompanhar os setores tradicionais da sociedade na oferta de emprego e geração de renda.

Paralelamente à expansão das atividades relacionadas ao que se denomina terceiro setor, deu-se a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho. Lisboa (2004) diz que "no Brasil, a presença da mulher no mercado de trabalho vem aumentando a partir de 1970. Isso se deve, por um lado, aos movimentos organizados de mulheres e, por outro, à necessidade de aumentar o ganho familiar associado às modificações no processo produtivo e na organização do trabalho, que levaram a criação de novos postos" (p. 4) (grifos nossos). Para Chaves (2002), mesmo considerando toda as mudanças no mercado de trabalho, como o aumento do desemprego e da informalidade, "nada se compara ao crescimento da presença feminina" (p. 1).

As mulheres buscam, na sociedade capitalista, a emancipação através das conquistas no campo econômico (com isso volta à pauta o debate da emancipação feminina). Mas essa inserção não foi desacompanhada de questões sociais. Diferenças salariais relativas ao salário masculino e a dupla jornada de trabalho são exemplos das dificuldades encontradas. São justamente essas permissividades que fazem com que a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho possa ser considerada um subproduto da reestruturação capitalista.

A ligação entre os temas – emancipação feminina e terceiro setor - se dá justamente por que o terceiro setor está demandando fundamentalmente força de trabalho feminina. Em uma pesquisa realizada na grande Florianópolis (SC) em junho de 2003 verificou-se que 75,6% dos trabalhadores remunerados empregados no chamado terceiro setor era composto de mulheres, porém os salários concentravam-se na faixa de um salário mínimo (Ramos, 2004). A explicação para tantas mulheres nas atividades ligadas a esse terceiro setor pode residir no fato de que elas têm, historicamente, desempenhado funções de assistencialismo, mas a explicação para os baixos salários pode estar na condição funcional que esse novo setor tem na sociedade capitalista.

Para fechar essa seção, podemos dizer que a reestruturação capitalista, significa ao fim e ao cabo, um ataque tanto às conquistas históricas da classe trabalhadora quanto uma ampliação dos mecanismos de controle sobre a força de trabalho através do *toyotismo*, que explora o componente intelectual do trabalhador. Nesse processo, vale-se da inserção massiva das mulheres no mercado de

trabalho e da expansão do chamado terceiro setor, subprodutos que reafirmam as relações de exploração e opressão do capital.

# 2. Mulheres no Mercado de trabalho: "qualificação alternativa" em função das questões de gênero

A presença da mulher no mercado de trabalho não é novidade, pois ela contribui para a produção de bens e serviços em qualquer tipo de sociedade. Saffioti (1972) diz que "a mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social" (p. 32). Nogueira (2004) aponta que na antigüidade e na idade média são escassos os relatos e histórias sobre a condição feminina, mas que as tarefas comuns às mulheres nesses períodos estavam ligadas a esfera da reprodução social<sup>10</sup>, ou seja, cuidados com as crianças, adolescentes entre outras tarefas domésticas, com exceção do trabalho das mulheres solteiras que se dedicavam a lavar e a tecer. No período medieval ensaiava-se a dupla jornada, pois as mulheres dos camponeses e servos trabalhavam com seus maridos nas atividades da agricultura e ainda eram responsáveis pelas tarefas domésticas (Nogueira, 2004). Na idade contemporânea, o trabalho feminino expande-se massivamente, com mulheres solteiras e casadas realizando atividades fora de suas casas, na esfera da produção<sup>11</sup>. Muitas dessas mulheres realizam, paralelamente, atividades na esfera da reprodução, caracterizando a dupla jornada de trabalho.

Focando o estudo na contemporaneidade, especificamente a partir da década de 1970, pode-se expressar numericamente, através da exposição de algumas pesquisas, essa inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho. Houve um acréscimo de 25 milhões de trabalhadoras entre 1976 e 2002. Se em 1976, 28 em 100 mulheres trabalhavam, o século XXI iniciou com a metade das mulheres trabalhando ou procurando um trabalho (Fundação Carlos Chagas, 2004), sendo que, segundo Hoffmann e Leone (2004) "(...) entre 1981 e 2002, a taxa de atividade feminina elevou-se de 32,9 para 46,6%, ou seja, um acréscimo de 13,7 pontos percentuais em 21 anos" (p. 39). De acordo com Gelinski (2005), "para o Brasil a taxa de participação masculina entre 1990 e 2001 está em 86,4% contra 53,2% das mulheres. No entanto, enquanto a variação anual média na participação do trabalho masculino tem sido de –0,48% ao ano, a das mulheres tem sido positiva em 0,43% e com fortes indícios a continuar

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Para detalhes, ver Dedecca (2003).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Para Moraes (2004, p. 90) essa dialética entre produção e reprodução social vai definir o lugar da mulher numa sociedade que é dividida em classes, condicionando a mulher a ser explorada no trabalho e confinada à casa, onde "sua submissão e seu lugar subalterno na vida econômica seriam compensados pelo seu poder na família".

aumentando" (p. 9). O quadro abaixo apresenta a estruturação da população ativa, de acordo com o sexo, ao longo das últimas décadas.

Quadro 1: estrutura da população economicamente ativa (PEA), por sexo, no Brasil, no período 1970-2002

|      | HOM            | <b>IENS</b>   | MULHERES       |               |  |  |
|------|----------------|---------------|----------------|---------------|--|--|
| ANOS | Taxa Atividade | (%) na<br>PEA | Taxa Atividade | (%)<br>na PEA |  |  |
| 1970 | 71,9           |               | 18,2           |               |  |  |
| 1976 | 73,6           | 71,2          | 28,8           | 28,8          |  |  |
| 1980 | 74,6           | 68,6          | 32,9           | 31,3          |  |  |
| 1983 | 74,8           | 67,0          | 35,6           | 33            |  |  |
| 1985 | 76,0           | 66,5          | 36,9           | 33,5          |  |  |
| 1990 | 75,3           | 64,5          | 39,2           | 35,5          |  |  |
| 1993 | 76,0           | 60,4          | 47,0           | 39,6          |  |  |
| 1995 | 75,3           | 59,6          | 48,1           | 40,4          |  |  |
| 1997 | 73,9           | 59,6          | 47,2           | 40,4          |  |  |
| 1998 | 73,6           | 59,3          | 47,5           | 40,7          |  |  |
| 2002 | 73,2           | 57,6          | 50,3           | 42,5          |  |  |

Fonte: elaborado por Gelinski (2005) a partir da Fundação Carlos Chagas (2005)

Enquanto algumas pesquisas expressam números que confirmam a maior inserção e expansão do trabalho feminino, outras traduzem o tratamento que esta força de trabalho recebe no mercado. Segundo Galeazzi et alli (2003), o aumento da participação da força de trabalho feminina no mercado de trabalho "tem sido acompanhado de segregações e discriminações que as colocam em condições menos favoráveis no campo profissional" (p. 9). Os reflexos disso são percebidos nas diferenças salariais, onde "os rendimentos salariais da mulher são, em geral, muito inferiores aos dos homens. Em 1990, dos trabalhadores que ganhavam até meio salário mínimo, 62% eram mulheres, e dos trabalhadores que ganhavam de 5 a 10 salários mínimos, 73% eram homens" (Alves, 2005). Sebastiani (2003) aponta que "no início dos anos 80, as mulheres representavam 31,3% da população economicamente ativa PEA, passando para 41,4% em 1999" (p.94). Porém, a autora acrescenta que essa ampliação não suprimiu a desigualdade salarial entre homens e mulheres, mesmo considerando a escolaridade média maior por parte da mulher: "a persistência de menores rendimentos para as mulheres,(...), indica a existência de discriminação em função do gênero no mercado de trabalho" (p. 95).

Aos baixos salários, acrescenta-se a dupla jornada de trabalho das mulheres. Como relatado por Kurz (2005), "(...) onde as mulheres nas últimas décadas entraram em massa, seja no sector público ou no privado, foram duplamente socializadas (...) na forma de uma dupla carga (filhos e carreira, objecto de prazer e prestadora de serviços)" (p. 1). Já Olinto e Oliveira (2004) assinalam que, no início do Século XXI, 60% das mulheres cônjuges são definidas como economicamente ativas, fato que contrata com as décadas de 1980 e 1990, quando as mulheres apresentavam respectivamente, 20% e 37,6% da população economicamente ativa PEA.

A expansão e as condições em que se dão o emprego da força de trabalho feminino podem estar vinculadas à "qualificação alternativa" que esta apresenta. O que seria essa qualificação? Basicamente, seria uma qualificação passível de ser submetida às condições de precarização e maior exploração, em virtude de seus salários geralmente serem inferiores aos trabalhadores do sexo masculino. Sendo assim, o que explica que a mulher pertença a uma categoria de qualificação alternativa? Essa resposta passa pela condição histórica da mulher na sociedade, uma vez que a sua atuação em diversas esferas da vida - política, econômica, social, religiosa - esteve delimitada por estruturas e por sistemas sociais, respeitando-se a vigência desses no tempo e no espaço.

A estrutura mais relevante para o estudo do caso feminino é o patriarcado, considerando-se devidamente as peculiaridades do sistema social vigente, qual seja, o sistema de produção capitalista. O patriarcado, segundo Safiotti (2004), "(...) é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens" (p. 44), cuja origem remonta às sociedades igualitárias, onde a divisão sexual do trabalho determinava uma posição social favorável à mulher. A esta era reservada a coleta, que pelo fato de ser atividade diária, tornava-a simbolicamente indispensável ao grupo, fato que incomodava o homem, responsável pela caça, atividade pouco relevante para o produto da comunidade (Safiotti, 1979). Mas justamente por ser a caça uma atividade esporádica, concedeu ao homem um tempo ocioso, o que permitiu que esses utilizassem a criatividade para planejar e introduzir um sistema baseado em decisões preponderantemente masculinas, destronando as mulheres de sua situação superior. Para Safiotti (2004), "(...) os homens desfrutando de tempo livre (...), criaram os sistemas simbólicos que inferiorizaram socialmente as mulheres. Tais sistemas operacionalizavam-se, materializando-se em práticas sociais, em mercadorias, em rituais religiosos, além do infanticídio, do aborto seletivo de fetos femininos etc." (p. 72). Esse processo (ocorrências) para instauração do patriarcado teve início em 3100 a.C. e se consolidou em 600 a.C. (Safiotti, 1979). Durante os séculos subsequentes, a mulher agonizou nas amarras dessa estrutura, nutrindo interiormente o anseio pela emancipação.

Mas o que acarretou à mulher, que antes era responsável pelo destino de seu grupo, a implementação do patriarcado? As mulheres passam a um papel secundário, praticamente à subespécie,

dentro da sociedade. Cabe-lhes o papel coadjuvante, enquanto aos homens cabe o papel principal na determinação social, econômica e política. Pode-se evidenciar que nem mesmo coadjuvante no caso social e político, uma vez que, dependendo da estruturação social, as mulheres não podiam participar de rodas sociais, ficando reclusas à esfera do lar, imersas na submissão ao pai ou ao marido. E na política, só a partir do século XIX é que se registram avanços no sufrágio feminino. Somente na vida econômica tem-se evidência da permanente participação da mulher, porque mesmo indiretamente, quando cuida da casa e dos filhos para que o homem possa trabalhar na fábrica, a mulher está participando do processo econômico produtivo. A mulher participava economicamente em sociedades pré-capitalistas em que a família era a unidade produtora, participa na sociedade capitalista quando viabiliza o trabalho do marido na fábrica e quando assume empregos precários e a dupla jornada como condição *sine qua non* da garantia de sua participação no mercado de trabalho. Participação essa que suscita um duelo entre os sexos, levantando as questões de gênero.

A discussão sobre gênero ganha evidência na vitrine do mercado de trabalho. É quando a mulher torna-se uma concorrente na disputa pelo emprego que sente o peso da diferença, que a princípio, deveria ser apenas anatômico. Segundo Silva (apud Galeazzi et al, 2003) "os estereótipos de 'ser homem' e 'ser mulher', definidos historicamente, reproduzem-se no mercado de trabalho e expressam-se na feminização/masculinização das tarefas e ocupações, determinando a existência dessa inserção desigual" (p. 9), caracterizando uma divisão sexual das tarefas. Sebastiani (2003) coloca que o gênero refere-se às relações sociais de sexo, historicamente construídas e que perpassam as demais relações sociais, sendo que a discriminação do gênero dá-se a partir do que foi atribuído como inerente a cada um dos sexos. Olinto e Oliveira (2004) corroboram esse argumento quando afirmam que "a naturalização do trabalho da mulher e seu papel primeiro na esfera privada da família acaba dificultando a sua participação no espaço público do trabalho em igualdade de condições com os homens. A noção de divisão sexual do trabalho é, assim, crucial para a compreensão do trabalho da mulher, que engloba tanto a sua participação no mercado de trabalho como o trabalho reprodutivo desenvolvido na esfera privada da família" (p. 3).

Assim, quando se analisam os números do mercado do trabalho, separando os rendimentos por gênero, podemos perceber essa inserção desigual da mulher pela maior exploração a que são submetidas, pois é corriqueiro que os salários por elas recebidos sejam inferiores aos salários masculinos, considerando mesmos postos de trabalho, escolaridade e número de horas trabalhadas. Isso evidencia que o caráter patriarcal e machista da sociedade está na base da marginalização profissional das mulheres (Alves, 2005).

Quadro 2: Percentual da média salarial real por hora das mulheres em relação ao dos homens, na região Metropolitana de Porto Alegre (RS).

| Discriminação              | 1995  | 1996  | 1997  | 1998  | 1999  | 2000  | 2001  |
|----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Total de assalariadas      | 85,1  | 90,6  | 90,1  | 91,6  | 91,2  | 91,1  | 90,8  |
| Direção e Planejamento     | 82,5  | 87,7  | 88,1  | 85,8  | 83,7  | 84,9  | 83    |
| Direção e gerência         | 75    | 81,8  | 79,4  | 67,9  | 75,8  | 68,6  | 74,8  |
| Planejamento e Organização | 84,2  | 88,1  | 90,3  | 92,4  | 86,2  | 87,9  | 84,4  |
| Execução                   | 79,7  | 86,9  | 87,7  | 88,4  | 90    | 89,4  | 92,9  |
| Qualificados               | 104   | 105,5 | 121,1 | 112,6 | 111,6 | 116,3 | 118,8 |
| Semi qualificados          | 74,8  | 79    | 78,8  | 80,2  | 83,2  | 81,9  | 88    |
| Não-qualificados           | 71,3  | 73,2  | 74,6  | 78,8  | 79,1  | 79    | 73,9  |
| Apoio                      | 85,3  | 82,9  | 86,7  | 88,5  | 87,6  | 85,2  | 84,7  |
| Não-operacionais           | 103,8 | 96    | 95,6  | 100   | 92,7  | 92,1  | 94,1  |
| Serviços de escritórios    | 69,4  | 62,1  | 67,3  | 68,5  | 68,6  | 71,2  | 63,9  |
| Serviços gerais            | 96    | 100   | 92,6  | 99,4  | 96,8  | 95,6  | 92,1  |

Fonte: adaptado de Sebastiani (2003), baseado em PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

O quadro 2, que trata de uma realidade específica, exemplifica essa situação. Observando-o percebe-se que em praticamente todas as modalidades de ocupações, com exceção da execução (qualificados), a mulher recebe um salário inferior ao do homem, sendo que, para o ano de 2000, os extremos podem ser verificados em serviços gerais (95,6%), como situação mais equilibrada; e direção e gerência (68,6%), como situação menos equilibrada, que expressa uma situação de maior desigualdade.

Essa diferenciação na remuneração do trabalho feminino em relação ao masculino é assegurada pelo sistema patriarcal, o qual é servil ao sistema capitalista. De acordo com Kurz (2005, p. 1), "o capitalismo sempre foi, também, uma economia das relações entre os sexos". Sendo assim, "na economia oficial, as mulheres são, em regra, mais mal pagas do que os homens, e, se quiserem subir, têm que produzir mais do que eles". Ou seja, a mulher precisa apresentar uma produtividade maior que a do homem para justificar um salário igual. Essa característica de elevar a produtividade a custos menores é a fórmula do sucesso do sistema baseado na produção capitalista, e isso é alcançado através do determinante dominação-exploração. O fato de o patriarcado ser baseado na dominação-exploração homem-mulher é funcional ao sistema no sentido de fomentá-lo, uma vez que permite que as mulheres sejam sujeitadas a condições adversas da empregabilidade de sua força de trabalho. A situação de

inferioridade ou submissão da mulher balizada pelo patriarcado a transforma em um trabalhador mais conformado frente a situações de exploração-dominação, tendo em vista o longo processo histórico da opressão feminina. Parece, assim, que a pequena capacidade reivindicatória da mulher faz com que ela acabe se comportando mais ou menos passivamente nas relações de trabalho, impedindo-a de assumir posições estratégicas que poderiam melhorar sua posição de barganha no mercado<sup>12</sup>.

A construção desse cenário tem o intuito de demonstrar a funcionalidade que a força de trabalho feminina representa para o capitalismo. Uma vez que o pressuposto para efetivar a reestruturação produtiva capitalista, analisado na seção 1, foi a redução dos custos vinculados à produção e que esta redução esteve associada a cortes de salários - via corte de trabalhadores ou substituição de força de trabalho -, a contratação da mulher tornou-se atrativa, em função da herança patriarcal que a condicionou a ser uma força de trabalho de qualificação alternativa.

#### 3. Terceiro Setor: esperanças e promessas vãs

Assim como a participação da mulher não é novidade no mercado, as atividades ligadas ao chamado terceiro setor também não são novas. No Brasil remontam ao início em 1543, com a fundação da Santa Casa de Misericórdia, em Santos. Mas o elemento que é comum a ambos e que dá o aspecto de novo é a ampliação do espaço que ocupam desde a década de 1970. Essa ampliação pode ser vista objetivamente como a funcionalidade que a força de trabalho feminina e as organizações da sociedade civil trazem ao capitalismo, mas também pode apresentar um lado subjetivo, que é alimentar esperanças e promessas para determinados grupos da sociedade, no caso as mulheres, que almejam avançar no campo da emancipação do sistema patriarcal. Mais especificamente, como promessa, o denominado terceiro setor pode ser traduzido como um novo espaço de acesso ao emprego e inclusão social. Como esperança, pode ser entendido como um espaço para o desenvolvimento de novas relações sociais, onde, por exemplo, as mulheres poderiam estar livres do tripé discriminação dominação exploração que são submetidas nos outros setores econômicos.

Por algum tempo, os setores público e privado ainda suscitavam alguma esperança à superação dos problemas femininos, quando o primeiro era intensivo no fomento à atividade econômica e o segundo expandia suas atividades através do setor de serviços. Isso foi comentado criticamente por

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>Mas Safiotti (1979) chama a atenção para o fato de que mesmo uma maior capacidade de reivindicação não é suficiente para melhorar o emprego da força de trabalho feminina, uma vez que o desemprego e o subemprego são problemas estruturais do sistema capitalista. A autora também levanta a questão de que os elementos impeditivos do trabalho da mulher, como por exemplo, a maternidade, pode ser uma justificativa para o alijamento do elemento feminino da estrutura de classes, que não dispõe de emprego para toda a sociedade. Nessa perspectiva, mantida essa estrutura de classes e realizada a emancipação completa da mulher, haveria necessidades de se selecionarem outros caracteres naturais que pudessem funcionar como marcas sociais a fim de justificar a marginalização da estrutura de classes de certas categorias.

Kurz (2005), que nos lembra que "das ilusões pós-modernas fazia parte a esperança de que cada vez mais campos da reprodução quotidiana fossem socializados, através de sectores do estado social ou da atividade comercial, em prol de uma libertação das possibilidades femininas" (p. 12. Os empregos gerados tanto pelo setor público - assistência social, educação e saúde – quanto pelo setor de serviços – serviços gerais, diaristas, balconista, entre outros - eram condizentes com a frágil condição da força de trabalho feminina. Porém, no que se refere às atividades comerciais, inseridas no setor de serviços, a esperança se desfaz se concordarmos com a afirmação de Rifkin (1995), de que a possibilidade do setor de serviços absorver mão-de-obra desempregada foi esmagada pela automação e a reengenharia que já estão tomando o lugar dos seres humanos também neste setor. Quanto às atividades do estado social, Kurz (2005) assinala que "(...) na economia de crise desde o fim dos anos 90, o estado social recua nos sectores de cuidados e assistência (...)" (p. 2), cujas atividades são "terceirizadas" para a sociedade em geral, através das atividades realizadas pelas organizações que compõem o terceiro setor.

Para uma melhor caracterização do chamado terceiro setor como promessa é necessário detalhar melhor o que concerne à questão do setor público – afastamento do Estado das questões sociais – quanto o que se refere ao setor privado – frustração no setor de serviços como fonte de novas oportunidades. Para isso, é interessante observar a posição dessas instituições (do terceiro setor) em relação aos dois setores tradicionais da sociedade. Inicia-se uma explanação sobre o setor público, em que é importante caracterizar brevemente os últimos fatos concernentes à trajetória do Estado para entender essa relação tão íntima entre os dois setores e de como a sociedade civil organizada passa a preencher inicialmente a lacuna deixada pelo Estado, prestando assistência social voluntária aos "excluídos" da esfera do trabalho. É fundamental, portanto, deixar registrado que o fenômeno da expansão das organizações não governamentais ocorre no país no contexto da reforma do Estado, que se baseia no movimento denominado "Estado Mínimo", onde se destaca a rígida divisão entre o público e o privado e a pouca intervenção estatal nos negócios privados, em contraposição ao Estado do Bem-Estar Social. Logo após, caracteriza-se a expansão do terceiro setor condicionada também pela retração das atividades de serviços, cuja promessa de alocação da força de trabalho desempregada foi frustrada em virtude da incidência da reestruturação capitalista ter também chegado à economia dos serviços.

Nos últimos anos, intensificou-se o movimento pela reforma do Estado, em virtude da globalização, onde os países entram numa espécie de sistema em rede, e têm que padronizar suas políticas para que o capital tenha mais ou menos a mesma eficiência. Segundo Antunes (2001) desmontando-se o Estado de Bem-Estar Social,, as entidades do chamado terceiro setor preenchem em alguma medida as lacunas decorrentes do desmonte da esfera estatal, uma vez que tem o intuito de prestar serviços sociais, promover o desenvolvimento econômico local, impedir o processo de

degradação do meio ambiente, defender os direitos civis, além de procurar atingir vários outros objetivos da sociedade ainda não atendidos pelo Estado. Assim, compondo-se de formas de trabalho comunitário e assistencial, o terceiro setor tenta suprir em parte aquelas esferas de atividades que eram anteriormente realizadas pelo Estado, o que acaba aproximando os termos em suas definições básicas. Substituindo ou complementando, o que permanece é o fato de que o denominado terceiro setor, ao assumir tais posições, revestiu-se de promessas e esperanças em sua trajetória ascendente na sociedade capitalista.

Até a década de 1980, as instituições sem finalidades lucrativas organizavam-se com o intuito de fazer pressão para que políticas públicas fossem realizadas em determinadas áreas, como assistência social, meio ambiente e educação. Porém, a partir daí, as grandes transformações ocorridas no capitalismo mundial trouxeram um novo posicionamento a essa entidades. De acordo com Matos (2005), na década de 1990, as organizações não governamentais mudaram de natureza em função das alterações nas formas de mobilização, "(...) promovendo mobilizações pontuais, locais, atuando a partir de demandas específicas, plurais, com objetivos humanitários (...), com o intuito mais de afirmação do que de contestação" (p. 26). A crise do mundo do trabalho, que acarretou problemas sociais diversos para parte significativa da população trabalhadora, colocou em pauta temas como solidariedade, filantropia e trabalho voluntário, viabilizados através das organizações da sociedade civil.

Mais tarde, com a expansão dessas atividades, o trabalho voluntário torna-se insuficiente para atender a grande demanda de assistência social, sendo necessárias a especialização e a profissionalização das entidades na prestação desses serviços, uma vez que não basta apenas a boa vontade de uma dúzia de voluntários para que uma organização não governamental seja viável (Ramos e Gelinski, 2004). Afinal, por menor que seja a entidade, exige-se uma estrutura mínima para condicionar o seu bom funcionamento, que envolve a contratação de alguns funcionários para a administração, para a organização dos voluntários e para o atendimento direto dos beneficiados. Nesse ínterim, postos de trabalho são criados, é gerada uma "renda-promessa" e, para os anos 1990, uma nova formatação dessas entidades é apresentada, na qual o objetivo geral passa ser "trabalhar filantropicamente para o bem comum e melhorar a qualidade de vida da sociedade". Esses fins sociais aproximam o primeiro setor (o Estado) do chamado terceiro setor, de forma a quase confundi-los.

Com relação à expansão do setor de serviços e o crescimento do chamado terceiro setor, menciona-se novamente a reestruturação capitalista, já que uma de suas conseqüências acabou sendo a expansão das atividades denominadas serviços. De acordo com estudos do Sebrae, o crescimento dos serviços foi acentuado na maioria dos países nas últimas décadas. No Brasil, segundo o IBGE, este representa 58,3% do PIB, absorvendo 57,2% da mão-de-obra disponível no mercado. Ocorre que o

setor de serviços tem ocupado grande parte da mão-de-obra que migra de outros setores, notadamente da indústria. Isso se deve ao fato de que, em países em desenvolvimento, ao serem implantadas tanto a inovação tecnológica quanto formas novas de gestão das empresas, são excluídos trabalhadores com baixa qualificação profissional.

O setor de serviços nos países em desenvolvimento tornou-se também uma esperança para o combate à crise dos empregos, diante da redução dos empregos industrial e público. Contudo, segundo Bredariolli e Stefano (2002), o crescimento do setor de serviços não é capaz de resolver, sozinho o desemprego de 7,3% da população economicamente ativa pois não adianta o setor de serviços crescer, mesmo sendo responsável por 50% do total do emprego, se a indústria e a agricultura não o acompanharem. São esses dois setores os que têm capacidade de gerar renda. Acrescentemos aqui o que foi dito também por Antunes (2001), que "(...) é necessário lembrar que as mutações organizacionais e tecnológicas, as mudanças nas formas de gestão, também vêm afetando o setor de serviços, que cada vez mais se submete à lógica do capital. Veja-se, por exemplo, o caso da intensa diminuição do trabalho bancário e da monumental privatização dos serviços públicos, com seus enormes níveis de desempregados, durante a última década" (p. 111).

Conforme o exposto, a brusca queda de oferta de emprego no setor industrial não está sendo compensada pela expansão do setor de serviços, uma vez que este também se encontra em ritmo reduzido de crescimento, o que colabora para o aumento dos índices do desemprego estrutural. Neste cenário, que se apresenta problemático para os trabalhadores e suas organizações, a sociedade civil organizada busca solução através da criação de entidades cuja finalidade é pública. Por isso, Antunes (2001) escreve que a expansão do terceiro setor pode decorrer desta redução do emprego industrial e da retração que ronda o mercado de trabalho no setor de serviços. Em virtude da racionalização dos empregos no mercado de trabalho tradicional, a população necessita encontrar formas que garantam a sua subsistência e as iniciativas do terceiro setor podem ser uma alternativa. Na França, o terceiro setor já é responsável por mais de 6% do emprego total, enquanto que na Alemanha cresce a um ritmo mais rápido do que os setores público ou privado, com mais de 300 mil organizações voluntárias operando ao final da década de 1980. Na Itália, estima-se que mais de 15,4% da população adulta doe seu tempo a atividades solidárias. No Japão, milhares de organizações sem fins lucrativos funcionam atualmente, suprindo as necessidades culturais, sociais e econômicas de milhões de pessoas. Na Inglaterra, o espírito voluntário também é altamente incentivado (Rifkin, 1995). Nos Estados Unidos, as ONGs movimentam US\$ 320 bilhões por ano e geram emprego remunerado para sete milhões de pessoas, o

que representa 6,8% do total do emprego (Terceiro..., 2004)<sup>13</sup>.

Quanto às esperanças que envolvem as atividades do terceiro setor, essas podem ser analisadas sob o ponto de vista da emancipação da mulher, uma vez que o setor é caracterizadamente marcado pela presença feminina. Se delimitada a atuação da mulher no sistema capitalista, onde as relações são mediadas pela renda, e ainda sob a capa patriarcal, onde o homem tem privilégios na distribuição dessa renda, sobra para a mulher a esperança de que, quando ela atingir o mercado de trabalho e auferir seus rendimentos, poderá libertar-se das amarras do sistema patriarcal. Ou seja, emancipar-se como ser social. Se, uma vez no mercado, onde se mesclam a atuação masculina e a feminina, a mulher percebe que há pouco espaço para essa libertação, é de se esperar que num mercado onde sua força de trabalho prepondere, no caso do chamado terceiro setor, os resultados sejam mais favoráveis em prol da sua emancipação. Mas que elementos frustram essas esperanças e promessas?

Podemos visualizar essa resposta através das palavras de Mészáros (2002), quando este discute os limites absolutos do capital: "não devemos imaginar que o incansável impulso do capital de transcender seus limites deter-se-á de repente com a percepção racional de que agora o sistema atingiu seus limites absolutos. Ao contrário, o mais provável é que se tente tudo para lidar com as contradições que se intensificam, procurando ampliar a margem de manobra do sistema do capital em seus próprios limites estruturais" (p. 220). Ora, dentro dos limites estruturais do capitalismo, as margens de manobra são os grupos dominados (cor, raça, gênero), cuja força de trabalho apresenta fácil manipulação, facilitadas em períodos de ciclos econômicos. Veja-se o caso das mulheres: se é imperativo o corte de salários, cortam-se os salários femininos, funcionando a força de trabalho feminina como reguladora do volume total de salários, ponto crucial para a reprodução do sistema do capital. Se os grupos dominados são parte integrante do denominado terceiro setor, pode-se dizer que este servirá como margem de manobra ao sistema capitalista, reproduzindo assim toda e qualquer situação que lhe é pertinente, já não se apresentando, portanto, como saída para solucionar as questões femininas.

Em síntese, assinalamos que o chamado terceiro setor é funcional ao sistema capitalista. Quer dizer, toda a sua estrutura vai se consolidando de forma a repetir e reproduzir as situações já vivenciadas nos setores tradicionais da economia. E ainda, o que torna as esperanças e as promessas vãs é o fato de que essa precariedade se intensifica por ser um setor característico pela atuação das mulheres, um grupo reconhecidamente submetido às piores condições de trabalho e salários dentro dessa sociedade.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> No Brasil, de acordo com o jornal Carreira & Sucesso, o terceiro setor já reúne mais de 300 mil organizações não-governamentais, representando aproximadamente 1,5% do Produto Interno Bruto.

#### 4. Mulheres no Terceiro Setor: funcionalidade desmistifica emancipação feminina

A luta da mulher pela sua emancipação em relação ao sistema social patriarcal é clássica. E, no contexto da sociedade capitalista, essa emancipação idealizada pelo sexo feminino passa necessariamente pela independência no campo econômico-financeiro<sup>14</sup>. O fato de ser pleiteada uma emancipação guiada pelo fator econômico tornou imprescindível a participação da mulher no mercado de trabalho. De acordo com Saffioti (1979), "esse movimento despertou em boa parte das mulheres, a aspiração de liberar-se e de emancipar-se através do trabalho, e isso foi amadurecendo a medida que elementos femininos iam entrando em áreas exclusivas do homem (trabalho fora do lar, educação, participação da vida social" (p. 274).

Como já foi dito anteriormente, a mulher se depara com as diferenças da aplicação da sua força de trabalho no campo salarial e nas condições de trabalho, em relação à força de trabalho masculina. Quer dizer, sua remuneração é inferior à remuneração masculina para a mesma atividade executada; os empregos para ela reservados são de baixo valor agregado ou subvalorizados; e, ainda, fornece ao sistema capitalista duas jornadas de trabalho, dentro e fora do lar. Diante da situação enfrentada pelas mulheres tanto nos setores público estatal quanto no privado mercantil, a emancipação vai se dissipando no horizonte capitalista. Porém, parece que se abrem possibilidades de avanço no processo emancipatório quando são abertos postos de trabalho às mulheres no chamado terceiro setor da sociedade, onde elas, pelo histórico na divisão sexual das tarefas — as quais tem ligação com o assistencialismo - , garantem participação quase que absoluta. O trabalho nessas organizações, que vai desde o apoio pedagógico a crianças, oficinas de trabalhos manuais a crianças e adultos, passando por atendimento psicológico a todas as idades, até atendimento a idosos e pessoas consideradas como grupos excluídos (prostitutas, presidiários e soro-positivos do HIV), requer habilidades que historicamente foram desenvolvidas pelas mulheres.

Como destaca Saffioti (1979, "(...) a socialização da mulher se orienta por valores que a definem como a mantenedora da ordem estabelecida, como a defensora da organização familial (...) como aquela, enfim, cuja existência deve ser inteiramente, ou quase, dedicada à vida da família e, às vezes, a atividades que visam ao estreitamento dos laços comunitários" (p. 306). A mesma autora ainda destaca que as mulheres foram encaminhadas para setores de atividades abandonados ou nunca pretendidos pelos homens, ou aproveitadas na pretensa vocação para atividades que envolvem auxílio ao próximo. Assim, o fato de as atividades do terceiro setor estarem ligadas predominantemente às

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Essa afirmação se expressa nos objetivos do movimento feminista brasileiro – espelhado nos movimentos da Europa, pouco antes da I Guerra Mundial – liderados pela da Dr<sup>a</sup> Bertha Lutz, primeira disseminadora da emancipação da mulher, cuja atuação é no sentido de se abrirem novas vias à emancipação econômica da mulher.

áreas sociais, leva a forte presença feminina nesse setor. Porém, para configurar a possibilidade da emancipação feminina através do terceiro setor, necessita-se que, no mínimo, as dificuldades encontradas pelas mulheres nos outros setores, tanto quantitativa como qualitativamente, sejam superadas. Ou seja, ao exercer as atividades relacionadas ao chamado terceiro setor, as mulheres não deveriam estar sujeitas a aplicação de diferenças salariais, à distribuição discriminada de postos de trabalho e à dupla jornada.

Contudo, tudo indica que essas possibilidades são ilusórias. Como apresentado na seção anterior, o chamado terceiro setor é funcional ao sistema capitalista<sup>15</sup>. Sendo assim, é de se esperar que ele reproduza todas as conseqüências negativas, relativas às condições de existência dos trabalhadores, já destacadas neste ensaio. A constatação empírica desse fato pode ser observada em duas pesquisas realizadas na região da grande Florianópolis (SC), para os anos de 2003 e 2005.

Em pesquisa realizada em 2003, Ramos (2004), aponta a notória predominância das mulheres nessas atividades, sendo estas 75,6% da força de trabalho empregada. Como era de se esperar, em virtude das funções atribuídas ao sexo feminino, as áreas que concentram as mulheres são aquelas ligadas à assistência social, à educação e à saúde. Os homens, em sua pequena participação, aparecem ligados às áreas de lazer e meio ambiente. As instituições estudadas, num total de 10, mostravam a seguinte composição de postos de trabalho: professores e coordenadores técnicos – com ganho de 3 a 5 salários mínimos – e postos de auxiliares administrativos – cozinheira, serviços gerais, jardineiro, assistente de sala, motorista – com remuneração de um salário mínimo apenas. Os professores, geralmente contratados pela rede pública e emprestados às ONGs têm os salários mantidos pela prefeitura. A coordenação técnica só apareceu em duas das entidades pesquisadas, sendo que nas outras, a coordenação é feita diretamente pela presidência que é voluntária, ou seja, sem remuneração. Isso significa que os cargos com valores agregados mais altos não são freqüentes nessas ONGs, ficando a predominância àqueles cujo valor agregado é mais baixo. Quanto a duração da jornada de trabalho, essa acompanha o horário comercial do setor privado, sendo que "prevalece o horário de trabalho de oito horas diárias, porém, alguns realizam várias atividades fora desse horário, seja em reuniões ou eventos, com a justificativa de que, normalmente, o funcionário de uma organização sem fins lucrativos é identificado com a causa de sua organização e por isso a sua dedicação ao trabalho é sempre maior do que um funcionário de uma empresa privada" (Ramos, 2004, p. 31).

Em uma pesquisa em andamento na Microrregião de Florianópolis (SC), Ramos (2005) salienta questões como a importância do trabalho na vida das mulheres, características da jornada de trabalho e

<sup>1.4</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Para uma ampla certificação sobre esse assunto ver Montãno (2003).

satisfação com a renda. Com relação à importância que essas mulheres atribuem ao trabalho fora de seus lares, uma entrevistada expressa o depoimento que segue: "a vida profissional é necessária para o meu desenvolvimento humano, para a minha auto-estima, para que eu possa ser valorizada pela sociedade e exercer aquilo que tenho aptidão e me preparei para fazer". Percebe-se, pelo relato, quando a entrevistada diz "para que eu possa ser valorizada pela sociedade", o peso da discriminação que a mulher carrega em seus ombros. A valorização do trabalho tornou-se tão atrelada a questões mercadológicas, que a mulher prefere ser reconhecida pelo trabalho fora de casa, não questionando o mérito que seu trabalho realizado dentro da esfera doméstica representa ao sistema capitalista de produção. Quanto à dupla jornada de trabalho, pelos dados já coletados, percebe-se que atinge as mulheres, tanto casadas como solteiras, já que todas as entrevistadas até o momento revelam que realizam tarefas dentro e fora do lar, embora isso não seja encarado como um problema. O fator que mais pesa é a remuneração que em nenhum relato foi considerada satisfatória. Por exemplo: "tenho certeza da minha vocação profissional e gosto muito do que faço, mas me sinto insatisfeita com a remuneração. Em relação ao que trabalho e me dedico o meu salário é muito baixo".

Com predominância de ocupações precarizadas e remunerações entre 1 e 2 salários mínimos, o chamado terceiro setor, em comparação com os outros setores já tradicionais na sociedade, não apresenta grandes diferenças. Uma das entrevistadas que já trabalhou no setor público fez a comparação entre os setores e disse que se sente tão desvalorizada no terceiro setor quanto no cargo público que exerceu anteriormente. A essa afirmação soma-se o relato sobre as oportunidades de trabalho, pouco atrativas. Para uma das entrevistadas, as atividades do terceiro setor são "difíceis e pouco valorizadas, pois ainda é muito forte a idéia do mercado pela busca de lucros financeiros e que o trabalho do terceiro setor consiste em doação pessoal".

Um detalhe curioso que corrobora o argumento da desmistificação em torno das possibilidades do chamado terceiro setor pode ser observado na linguagem e na prática, que são semelhantes às existentes nos outros setores, sendo observadas no emprego de termos reveladores: "trabalhamos com Banco de Horas, pois são comuns trabalhos extras nos finais de semana ou à noite" (grifos nossos). Como se vê, os mecanismos de produtividade, dominantes na esfera privada mercantil, também estão presentes nesse suposto setor alternativo. No fundo, a prática, em termos econômicos, acaba sendo a mesma: busca da rentabilidade. Inclusive a forma de contratação segue o ritual do que já existe. Segundo uma das entrevistadas, "como toda empresa privada, a ONG contrata funcionários pela CLT com carteira assinada e todas as obrigações trabalhistas de uma empresa privada. Os funcionários, desta forma, têm os mesmos direitos de qualquer funcionário de empresa como 13º salário, abono de férias e licenças". Na área em estudo, o terceiro setor tem uma tradição em baixos recursos financeiros,

até pela sua origem em organizações da sociedade civil, onde muitas vezes são pessoas que entram apenas com a boa vontade de ajudar o próximo. Imagina-se, assim, que um setor precário vai reproduzir empregos precários. Ou, nas palavras de um dirigente de entidade: "o que acontece é que normalmente as ONG's trabalham com poucos recursos financeiros o que faz com que seus funcionários recebam salários normalmente menores do que os de mercado para as mesmas funções" (Ramos, 2004:26).

Pelo exposto consegue-se perceber que a maior participação da mulher nas atividades do terceiro setor não provocou nenhuma transformação nas condições de aplicabilidade da força de trabalho feminina. Os dados disponíveis indicam que essas atividades são de baixos salários, precárias, instáveis. Acabam assim reproduzindo condições existentes nos outros setores econômicos. Isso sugere que o chamado terceiro setor contribui muito pouco para a emancipação feminina.

#### 5. Considerações Finais

As condições precárias de vida a que foram submetidos os trabalhadores excluídos da esfera da produção pela reestruturação capitalista (setor público e privado) foram aos poucos sendo remediadas pelas organizações da sociedade civil. Quando esse fenômeno começa a tomar proporção, a sociedade começa a ter esperança de que dias melhores se aproximam. O fato das atividades do chamado terceiro setor terem se expandido rapidamente, gerou a necessidade da especialização e da profissionalização e, com isso, a promessa de novas oportunidades de emprego e renda, principalmente às mulheres, uma vez que essas possuem, historicamente, qualificações específicas para o setor. Nesse ponto, além de promessa torna-se também esperança, de que possa significar um avanço no processo de emancipação da mulher como ser social.

Partindo da explanação da reestruturação capitalista, imposta pela crise que afetou o sistema capitalista em suas bases, procuramos desmistificar nesse capítulo o chamado terceiro setor como possibilidade de emancipação das mulheres que nele atuam. Explorando os produtos diretos da reestruturação, dos quais destacamos a redução dos postos de trabalho e a precarização da força de trabalho, guiamo-nos a um patamar que fica nas entrelinhas dessa reestruturação, os seus subprodutos, os quais aparecem com grande ênfase na literatura e na prática: a expansão das atividades do chamado terceiro setor e a contratação massiva de mulheres no mercado de trabalho.

Como subprodutos, são funcionais ao sistema capitalista e essa ligação implica que, de uma ou outra forma, acabam reproduzindo as peculiaridades pertinentes ao capitalismo. Assim, se olharmos numa ótica em separado, a expansão das atividades do chamado terceiro setor são funcionais ao sistema

uma vez que preenchem uma lacuna deixada pelo Estado do Bem Estar Social, fazendo assistência àqueles excluídos da esfera de produção capitalista. Por sua vez, a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho é funcional, uma vez que suas qualificações alternativas tornam-nas passíveis de ser utilizadas pela era da produção flexível. Mas podemos aliar os dois subprodutos, o que os torna ainda mais funcionais ao sistema: as mulheres no chamado terceiro setor. Essa maior funcionalidade pode ser percebida com evidência quando observados os segmentos do terceiro setor com poucos recursos financeiros, em que é notória a precarização da força de trabalho feminina empregada em postos subvalorizados, cujo reflexo se dá no baixo nível dos salários.

Ledo engano imaginar que a emancipação feminina possa se efetivar através do emprego de sua força de trabalho no chamado terceiro setor. Isso porque, como vimos, quer os analisemos separados, quer os analisemos em conjunto, tanto a expansão da utilização da força de trabalho da mulher quanto o crescimento do terceiro setor são mecanismos intrínsecos ao sistema capitalista. Assim, a possibilidade de emancipação feminina através do emprego de sua força de trabalho em atividades ligadas ao chamado terceiro setor acaba por se desmanchar no ar.

#### Referências Bibliográficas

ALVES, Rogério Alvim. **Discriminação no Trabalho**. Disponível em: www.brazilnewspaper.ca/edicoes/2005\_03/capa.htm, Acesso em 18/10/2005.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo, Boitempo Editorial, 2001.

BERNARDO, João. **Democracia totalitária**. São Paulo, Cortez, 2004.

BID. **Se buscan buenos empleos**: los mercados laborales en América Latina. BID: 2003. Disponível em: http://www.iadb.org, Acesso em: 29 set. 2005.

BRAGA, Ruy. A restauração do capital. São Paulo, Xamã, 1996.

BREDARIOLI, Claudia e STEFANO, Fabiane. O novo mapa do emprego: candidatos prometem criar 10 milhões de vagas, mas erram no foco das propostas. **Revista Isto É**, 21.08.02.

CHAVES, André Luiz Leite. Estimativa da discriminação salarial, por gênero, para os trabalhadores assalariados da Região Metropolitana de Porto Alegre. Porto Alegre, **Revista Mulher e Trabalho**, 2002, volume 2, disponível em www.fee.org.br. Acesso em 18.10.2005.

DEDECCA, Cláudio S. (org.). Tempo, trabalho e gênero. São Paulo, CUT, 2004.

EMPREGO no terceiro setor: uma visão do Brasil e do mundo. **Carreira & Sucesso**, Florianópolis, 08.10.2001. Disponível em <a href="www.catho.com.br/jcs\inputerview">www.catho.com.br/jcs\inputerview</a>, acesso em 13 de maio de 2002.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Mulheres no mercado de trabalho:** grandes números. Disponível em: <a href="http://www.fcc.org.br/mulher/series\_historicas/mtf.html">http://www.fcc.org.br/mulher/series\_historicas/mtf.html</a> Acesso em 18.10. 2005.

GALEAZZI, Irene M. S. et.alli. Mulheres trabalhadoras: 10 anos de mudanças no mercado de trabalho atenuam desigualdades. Porto Alegre, **Revista Mulher e Trabalho**, 2003, volume 3, disponível em <a href="https://www.fee.org.br">www.fee.org.br</a>. Acesso em 18 out 2005.

GELINSKI, Carmen R.O. & ARIENTI, Patrícia F. F. **Setor informal e terceiro setor:** de estratégias de sobrevivência a novas modalidades de trabalho. In: 1er. Colóquio sobre las transformaciones territoriales. Santa Fé. Anais... Associação de Universidades Grupo Montevideo, 14 a 16 de outubro de 1998, p. 7-15.

GELINSKI, Carmen R. Ortiz G. **Feminização do mercado de trabalho em Santa Catarina?** Florianópolis, UFSC, 2005. (Pesquisa em andamento)

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo, Loyola, 1993.

HOFFMAN, D e LEONE, E. T. **Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil:** 1981-2002. Disponível em http://www.face.ufmg.br/novaeconomia/sumarios/v14n2/140202.pdf. Acesso em 10.10.2005.

IMPORTÂNCIA do setor público na geração de empregos. Disponível na internet: www.observatorio.sp.gov.br, Acesso em 18.01.2004.

KURZ, Robert. **As Mulheres dos Escombros da Crise.** Disponível em http://obeco.planetaclix.pt/. Acesso em 15 mar 2005.

LISBOA, Teresa Kleba. Um olhar por baixo do tapete: mulheres terceirizadas. Porto Alegre, **Revista Mulher e Trabalho,** 2004, volume 4, disponível em <u>www.fee.org.br</u>, Acesso em 18 out 2005.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Terceiro setor e gênero:** trajetórias e perspectivas. São Paulo: Cultura Acadêmica: Instituto Presbiteriano Mackenzie, 2005.

MATTOSO, Jorge. **Redução do emprego público: até quando?** Disponível em <u>www.observatorio.sp.gov.br</u>, Acesso em 22.01.2004.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo, Boitempo, 2004.

MONTÃNO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. Campinas, **Revista Crítica Marxista**, n. 11, ano 2000. Disponível em <a href="www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista">www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista</a>, Acesso em 14 out 2005.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho**: entre a emancipação e a precarização. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

OFFE, Claus. **Trabalho e sociedade:** problemas estruturais e perspectivas para o futuro da "sociedade do trabalho". Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1989.

OLINTO, Gilda, OLIVEIRA, Zuleica Lopes Cavalcanti de. A inserção no trabalho segundo a condição na família: dados da PNAD 2001 para o Brasil urbano. Porto Alegre, **Revista Mulher e Trabalho**, 2004, volume 4, disponível em <a href="https://www.fee.org.br">www.fee.org.br</a>, Acesso em 18.10. 2005.

RAMOS, Ivoneti da Silva e GELINSKI, Carmen R. O G. **Ongs e Estado atuando na provisão de bens públicos:** pode o contribuinte estar sendo duplamente tributado? Florianópolis, Atualidade Econômica. Boletim do departamento de Ciências econômicas. UFSC, jul/dez 2003.

RAMOS, Ivoneti da Silva. **Terceiro setor como alternativa de emprego para mão-de-obra qualificada**: um estudo de caso em organizações não-governamentais em Florianópolis. Florianópolis, Departamento de Economia da UFSC, Monografia, 2004.

\_\_\_\_\_. **Mulheres no terceiro setor**: (des) ilusão no processo de emancipação feminina. Florianópolis, UFSC, 2005. (Pesquisa em andamento)

RICUPERO, Rubens. **Para além do Consenso de Washington.** Gazeta Mercantil, Edição de 13.08.1999, p. A-2.

RIFKIN, Jeremy. O fim dos empregos. São Paulo, Makron Books, 1995.

ROSA, Alexandre M. **Marco legal do terceiro setor:** aspectos teórico e prático. Florianópolis, Tribunal de Justiça, 2003.

SAFFIOTTI, Helleieth. I.B. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1979.

| _ | Gênero.  | patriarcado   | e violência.  | São | Paulo:  | Editora | Fundação | o Perseu  | Abramo.   | 2004.  |
|---|----------|---------------|---------------|-----|---------|---------|----------|-----------|-----------|--------|
| · | Guidi o, | puti iui cuuo | c violetteta. | Duo | i aaio. | Lancin  | I unuqu  | o i cibcu | r iorumo, | 200 ii |

\_\_\_\_\_. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? Campinas, **Revista Crítica Marxista**, n. 11, 2000, Disponível em <u>www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista</u>,, Acesso em 14.10. 2005.

SEBASTIANI, Raquel Vieira. Gênero e desigualdade salarial. Porto Alegre, **Revista Mulher e Trabalho**, 2003, volume 3, disponível em <u>www.fee.org.br</u>. Acesso em 18.10.2005

TAVARES, Maria da Conceição & FIORI, José Luís. (**Des**)**Ajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

TERCEIRO setor: nem público, nem privado. Disponível em <u>www.observatorio.sp.gov.br</u>, Acesso em 01.02.2004.